

*A* 1/3

*Sónia*

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25

MUNICIPIO DE POMBAL  
CÂMARA MUNICIPAL  
N.º 37/2015

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: “Beneficiação das Infra-Estruturas do Parque Industrial Manuel da Mota (Terraplanagem e Drenagem Pluvial do Lote 1A no Parque Industrial Manuel da Mota – Pombal)” – Proc. n.º 50/2015, no valor de € 26.944,04.-----

-----Aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2015, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Sónia Pereira Casaleiro, Oficial Público, nomeado por despacho de 01 de setembro de 2015, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, Cartão de Cidadão número 09891586, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO: Davide Afonso da Silva, natural da República Francesa, portador do Cartão de Cidadão número 10639209 3ZY2, válido até 29 de junho de 2019, que outorga em representação da firma Construções Abiulenses, O.P.C.C., Lda., NIF 504 010 964, com sede em Gesteira, freguesia de Abiul, concelho de Pombal, titular do Alvará de Construção número 27653, contendo, para efeitos do

1 presente contrato, a 2.<sup>a</sup> subcategoria, da 5.<sup>a</sup> categoria, classe 2;-----

2 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da  
3 certidão permanente, referente à matrícula número 504010964, válida até 21 de  
4 janeiro de 2016, documento que fica anexo a este instrumento;-----

5 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,  
6 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de  
7 cidadão, acima mencionado.-----

8 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

9 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado  
10 de 04 de setembro de 2015, mediante prévia realização de ajuste directo e após o  
11 cumprimento das respectivas formalidades legais, adjudicou por despacho datado  
12 de 07 de setembro de 2015, à representada do segundo outorgante, a empreitada  
13 de “Beneficiação das Infra-Estruturas do Parque Industrial Manuel da Mota  
14 (Terraplanagem e Drenagem Pluvial do Lote 1 A no Parque Industrial Manuel da  
15 Mota – Pombal)” – Proc. n.º 50/2015, de acordo com a sua proposta e respectiva  
16 lista de preços unitários, datada de 23 de agosto de 2015, em conformidade com  
17 as cláusulas insertas no Convite, Caderno de Encargos, quantidades de trabalho  
18 e peças desenhadas que serviram de base à adjudicação, documentos que,  
19 devidamente rubricados pelos outorgantes e por mim, ficam também anexados ao  
20 presente contrato, do qual ficam a fazer parte integrante;-----

21 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de vinte e seis mil  
22 novecentos e quarenta e quatro euros e quatro cêntimos (€ 26.944.04), que não  
23 inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----

24 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de trinta (30)  
25 dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da

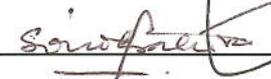
2/3  
[Handwritten signature]

- 1 consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a aprovação do
- 2 plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso esta última data
- 3 seja posterior;-----
- 4 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
- 5 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
- 6 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
- 7 contratual; -----
- 8 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
- 9 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
- 10 quadriénio 2015-2018 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
- 11 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
- 12 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
- 13 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
- 14 Caderno de Encargos;-----
- 15 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
- 16 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 04,
- 17 número 13, com o compromisso número 3161/2015, por onde tem cabimento a
- 18 despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
- 19 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
- 20 obrigação a que se refere;-----
- 21 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
- 22 Código dos Contratos Públicos; -----
- 23 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
- 24 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----
- 25 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 300.º do

1 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na  
2 Cláusula 37.<sup>a</sup> do Caderno de Encargos.-----  
3 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos  
4 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----  
5 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos  
6 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e  
7 legislação subsidiária. -----  
8 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----  
9 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a  
10 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma  
11 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte  
12 integrante e atrás citados.-----  
13 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----  
14 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos  
15 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por  
16 despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 14 de setembro de  
17 2015.-----  
18 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
19 que ficam arquivados:-----  
20 -----Declaração emitida pelo do Instituto da Segurança Social, I.P., em 16 de  
21 setembro de 2015, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;  
22 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em 16 de setembro de  
23 2015, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; A caução é  
24 substituída pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efectuar, nos termos  
25 do n.º 3 do Artigo 88.º do CCP; Certificados do Registo Criminal dos seus

1 representantes com os números, Controlo CLPU/6543777.46/0911/145251 e  
2 CLPU/5.10446688/0911/145120.-----

3 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os  
4 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar  
5 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram  
6 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

7  
8   
9 

10 Registado sob o n.º 37, em 21/09/2015.-----

11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25

